

PORTARIA N° 2390 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23406.000473/2017-04,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 08/09/2017, ao servidor JAIME ANDRE RAMOS FILHO, SIAPE 1714841, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAMPUS TELÊMACO BORBA, da classe D nível 304, para a classe D nível 401, por ter obtido 174 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 08/09/2019.



ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas